

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA GABINETE DO VEREADOR LEVINO DOS SANTOS FILHO

PROJETO DE:			
EMENDA A LEI ORGÂNICA LEI COMPLEMENTAR	()		
LEI ORDINÁRIA RESOLUÇÃO NORMATIVA DECRETO LEGISLATIVO	(X) ()	N° 0/2023	

AUTOR

LEVINO DOS SANTOS FILHO VEREADOR - REPUBLICANOS

EMENTA

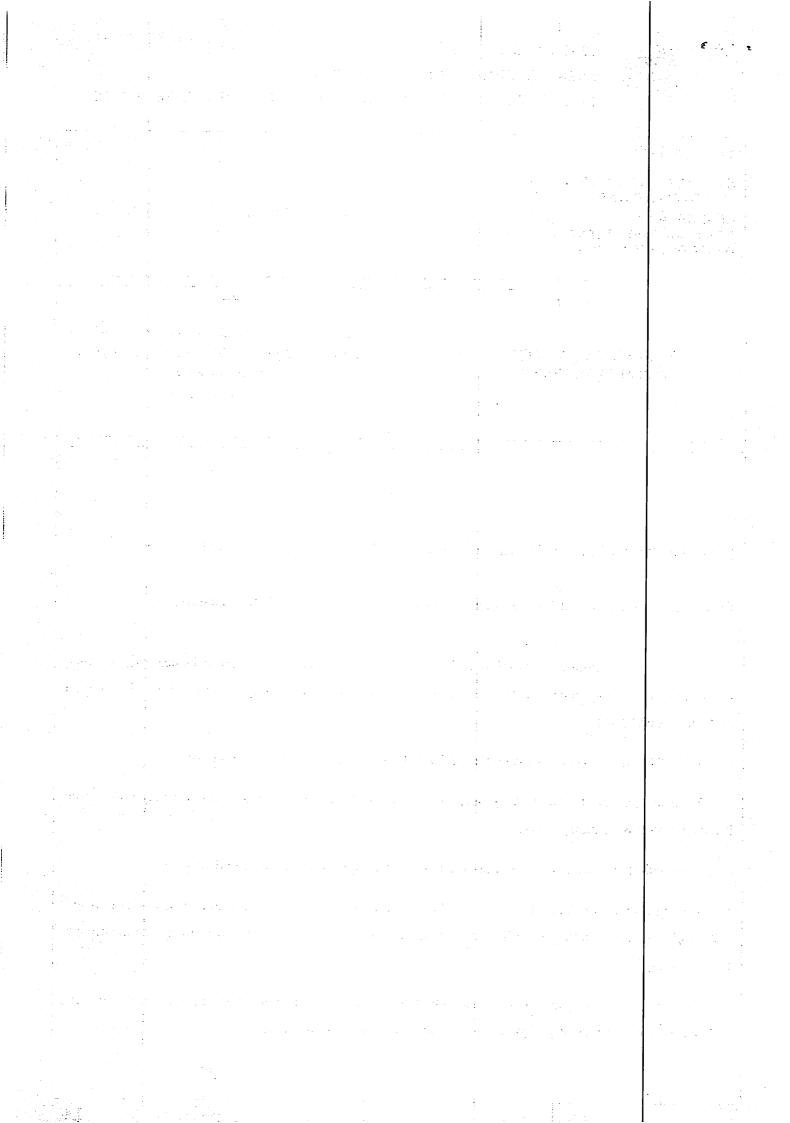
"Institui o Programa Municipal de Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos no município de Teresina, e dá outras providências".

TEXTO

O Prefeito Municipal de Teresina, capital do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art.** 1º Fica instituído no Município de Teresina o Programa de Incentivo à Doação de Órgãos e tecidos, que terá como data de referência a semana do dia 27 de setembro, que é celebrado o dia Mundial da Doação de Órgãos.
 - Art. 2º O Programa de Incentivo à Doação de Órgãos e tecidos tem por objetivo:
- I estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;
 - II sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;
- III promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade, no sentido de incentivar a doação de órgãos; e
- IV promover atividades recreativas junto às entidades, escolas e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA GABINETE DO VEREADOR LEVINO DOS SANTOS FILHO

Art. 3º Essa Semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar um calendário de atividades, a serem desenvolvidas durante o período.

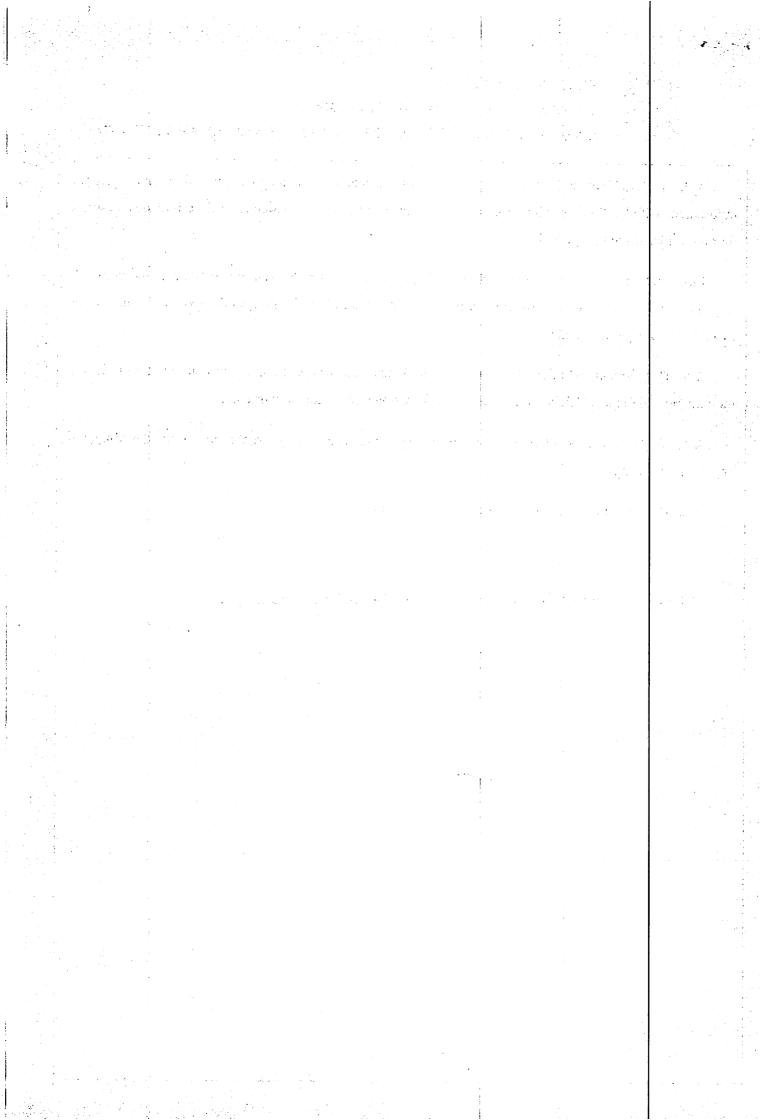
Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, Secretaria de Comunicação e outros segmentos, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos.

- **Art. 4º** A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e tecidos, criada por esta Lei, será incluída no Calendário Oficial do Município de Teresina e realizada anualmente.
- Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Teresina, em ___/__/___/

Ju



JUSTIFICATIVA

É comemorado no dia 27 de setembro o Dia Mundial de Doação de Órgãos. O Brasil é o 2º maior transplantador do mundo, atrás apenas dos EUA. Segundo o **Ministério da Saúde**, no primeiro semestre de 2023 foram realizados 206 transplantes de coração no país, aumento de 16% em relação ao mesmo período do ano passado. Os pacientes, por meio do SUS, recebem assistência integral, equânime, universal e gratuita, incluindo exames preparatórios, cirurgia, acompanhamento e medicamentos póstransplante. Um único doador de órgãos pode salvar, em média, 10 pessoas. Transplantes de córneas, coração, pulmões, rins, fígado, pâncreas, pele, ossos e válvulas cardíacas salvam milhões de vidas todos os anos. Além disso, a doação de órgãos como a medula óssea, o rim ou uma parte do fígado podem ser realizadas com o doador ainda em vida.

O **Ministério da Saúde** gerencia a lista de espera por transplantes no Brasil e divulga dados atualizados diariamente. Atualmente, mais de 60 mil pessoas no Brasil aguardam por um órgão para transplante. Dessas, mais de 37 mil aguardam um transplante de rim. Cerca de 370 pessoas aguardam por um coração na fila do transplante atualmente.

A lista para transplantes é única e vale tanto para os pacientes do SUS quanto para os da rede privada, seguindo critérios técnicos, em que a tipagem sanguínea, compatibilidade de peso e altura, compatibilidade genética e critérios de gravidade distintos para cada órgão determinam a ordem de pacientes a serem transplantados.

Os profissionais da área afirmam que o país caminhou muito nos últimos dez anos com a implantação do **Sistema Nacional de Transplantes (SNT)**. Mas entendem que é preciso fazer mais, especialmente para esclarecimento das pessoas sobre a importância da doação de órgãos, assim criando medidas que incentivem a Doação de Órgãos e tecidos, instituindo programas que esclareçam a importância sobre todos os aspectos da doação.

Certo de contar com o apoio dos nobres colegas e de que o presente Projeto de Lei venha somar com as políticas públicas já existentes, venho no uso das atribuições que nos confere o regimento interno desta Casa Legislativa, submeter à apreciação e aprovação do Plenário a presente proposição.

Teresina – PI, 04 de setembro de 2023

EVINO DOS SANTOS FILH VEREADOR REPUBLICANOS

Vereador Levino dos Santos Filho

